Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026 1253
Fls.: 27V° Livro: 002
Data: 21 /09/2021 Às: 10h30m
Ana Paula
Assinatura

**Requerimento nº 104 de 21 de Setembro de 2021.**

Solicita que seja instalada e ou revitalizada sinalização viária e construção de calçadas, no Residencial Gilmar José de Freitas Guimarães.

**Vereador LAURECI ALVES LIMA**
**DD. Vice – Presidente da Câmara Municipal de Caçu**
**N e s t a**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

***JUSTIFICATIVA:***

A propositura em questão tem como objetivo a instalação e ou revitalização de sinalização viária e construção de calçadas em todo o Residencial Gilmar José de Freitas Guimarães. A solicitação faz se necessária, diante da escassez de sinalização de trânsito naquela localidade, para proporcionar mais segurança e bem estar aos moradores, e ainda, a valorização do referido bairro, com a construção de calçadas, beneficiando a população de um modo geral.

Vale ressaltar, que é dever dos órgãos municipais em cumprir as normas legais, nesse aspecto citamos a importância ao cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) onde estabelece que *"compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário" (art. 24, inc. III),* sinalizar a via pública é uma tarefa de responsabilidade do órgão que possui jurisdição sobre aquele município.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**Vereador ALEX PARREIRA BORGES**